CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 009

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1786/2026

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica denominado "Beco Dorcelino Gabriel" o Beco que inicia próximo ao número 100 da Rua Dorcelino Gabriel, no Bairro Alvorada.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de março de 2026.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas